



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 148/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando a alteração de data no pedido de afastamento do Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, Exmo. Sr. Rinaldo Guedes Rapassi, conforme PROAD Nº 2235/2022;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os itens 1.9 e 2.6 da Portaria TRT 19ª CR Nº 147/2022, que designou, o Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, respectivamente, para atuar em substituição ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, no período de 31.08 a 04.09.2022, e para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais na 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no dia 30.08.2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de agosto de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor